



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **ADEMIR PONTINI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudo técnico para implementação de sinalização viária destinada ao acesso às ruas transversais da Avenida Salgado Filho, no bairro Soteco, bem como a análise da viabilidade para construção de rotatórias em pontos estratégicos da via, visando melhorar a mobilidade urbana e a segurança no trânsito.

Indica-se, ainda, a necessidade de reconstrução da rotatória localizada no acesso de entrada e saída do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), importante ponto de organização do fluxo viário da região, atualmente necessitando de adequações estruturais para melhor funcionamento e segurança dos usuários da via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover melhorias na mobilidade urbana e na segurança viária da Avenida Salgado Filho e entorno, especialmente em razão do intenso fluxo de veículos e das dificuldades enfrentadas por motoristas ao acessarem ruas transversais da região.

Além disso, a rotatória situada no acesso ao HIMABA possui relevante função na organização do trânsito local, sendo necessária sua reconstrução e adequação, a fim de proporcionar maior fluidez, segurança e eficiência no tráfego de veículos, especialmente considerando o elevado fluxo diário relacionado ao hospital.

Vila Velha, ES, 18 de maio de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003600370033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 18/05/2026 15:20

Checksum: F37B57DECAD060C2BF7652F7D024B9CD5CC68D13CEF7888E2F17FBDC75FF7D22



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.